



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 744 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE APLICAR OS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Douradoquara, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 726 de 21 de novembro de 2019, para proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento vigente no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 26- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:1030-PROGRAMA DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

1.108 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19
44905200- Equipamentos e Material Permanente
Ficha 459- Fonte 100.....

R\$ 220.000,00

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de **superávit financeiro** decorrente da fonte 100-Recursos ordinários, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais).

ata de P
publicado em
referente




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

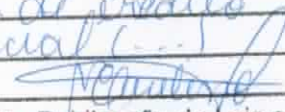
Art. 3º Poderá o Poder Executivo quando necessário suplementar ou anular as dotações originarias desse crédito especial até o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 26 de agosto de 2020.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 26 / 08 / 2020
referente determinação a abertura de crédito especial (---)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.